



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.481, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 -

*“Declara de Utilidade Pública a
Associação Iniciativa Horizonte”.....*

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, a **“Associação Iniciativa Horizonte”**, com sede à Rua Bom Jesus, nº 464, Centro, neste Município, com Estatuto devidamente protocolado e registrado em microfilme sob o nº 3385, de 09 de maio de 2017, no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Pirassununga-SP.

Art. 2º Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de novembro de 2019.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria,
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretaria Municipal de Administração.
dag.